

Editais & Publicidade legal | A8

**ATOS OFICIAIS - PROCLAMAS - PROTESTOS - LEILÕES - BALANÇOS - DECLARAÇÕES
CONVOCAÇÕES - CITAÇÕES - INTIMAÇÕES - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCURSOS E OUTROS**

comercial@dhojeinterior.com.br

/ diario.official@dhoje.com.br



Atendimento: Segunda à sexta-feira 8hs às 19hs / Sábado das 9hs às 14hs

Anuncie: 17. 3022-7234 / 3353-2447

DIÁRIO Oficial

São José do Rio Preto, SP



PREFEITURA DE RIO PRETO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS COMUNICADO NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.420.164/0003-19
PE: 368/17; PROC: 12967/17; ATA/0660/17; EMPENHO: 2202/18
Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, e a exemplar instrução do processo administrativo que demonstra terem sido concedidas diversas oportunidades à empresa para a regularização das obrigações contratuais, com a devida observância da ampla defesa e contraditório, todas ignoradas, demonstrando a incapacidade da contratada de executar os termos acordados. Considerando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da moralidade administrativa, DECIDO: Com fundamento ao artigo 78, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula sexta, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula sexta, item 6.2, inciso V do contrato, aplico-lhe ao descumprimento contratual, multa de 6% (Seis por cento) do valor referente às obrigações não cumpridas. Em atendimento aos ditames constitucionais, fica concedido o prazo de 05 dias úteis para empresa apresentar defesa ou efetivar a entrega total dos itens. A inércia da empresa e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização.

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO
CONTRATADA: Longo Passo locações e eventos Ltda
PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/17 – Proc. nº 12973/17 – Contrato ATA 569/17
O Município de S.J.R.P., por sua Sec. Munic. de Meio Ambiente e Urb., tendo em vista o descumprimento pela não entrega da certidão da União solicitado pelo Departamento de Compras, NOTIFICA O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, apresentar a certidão da União para regularizar o processo de compras/ execução contratual, de modo a cumprir o estabelecido no contrato. Em não cumprindo com a entrega da certidão, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais, e que em consequência poderá acarretar rescisão contratual, e demais penalidades previstas no edital da licitação, e artigos 86, 87 e seus incisos da Lei 8666/93, inclusive pena de suspensão de licitar com a Administração Pública. Publique-se. Kátia Regina Penteadó Casemiro - SMAURB.

EXTRATO
5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRENCIA N.º 013/15
CONTRATO: COC/0015/15
CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Nos termos da cláus. 5ª, item 5.3 fica reajustado o valor do contrato supramencionado em aproximadamente 2,5377%, correspondente ao período de out/16 a set/17. SMO. Sérgio A. Issas.

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 486/16
CONTRATO: PRE/0016/17
CONTRATADA: FIBRA OPTICA LTDA EPP
Nos termos do art. 57, § 1º Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 180 dias, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SME. Sueli P.A. Costa

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/15
CONTRATO: PRE/0079/15
CONTRATADA: META GERENCIAMENTO E CONSULTORIA S/S LTDA ME
Nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMPECTI. Israel C. Junior

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018
CONTRATO: DIL/0006/18
CONTRATADA: JOSÉ TÁCITO E IZALTINA APARECIDA GOMES TÁCITO
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Maximiano Mendes, nº 54 – Santa Cruz, destinado para instalações do Conselho Tutelar Sul.
VI. Total: R\$55.095,12 SMAA. Maria Silvia L.B.Fernandes. Prazo de vigência: 24 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2018
ATA Nº 0232/18
CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTR. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica – Item 13 - VI. Unit. R\$1.800,00 – SMSG – Ulisses R. Almeida- Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018
ATA Nº 0233/18
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos – Item 01 - Lote 01 - VI. Total: R\$238.506,00 – SMTTS – Marcos Augusto Apóstolo - Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2018
ATA Nº 0234/18
CONTRATADA: INDUSTRIA DE MÓVEIS V.V. LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de vitros basculante – Item 05- VI. Unit.: R\$92,00 – SMEL – Cléa Márcia M. Bernardelli - Prazo de vigência: 12 meses.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 139/2018, processo 11.256/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de madeiras para manutenção de próprios municipais administrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 140/2018, processo 11.335/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de cartuchos e toners em atendimento as Unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 143/2018, processo 11.372/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para uso dos veículos da Frota Municipal. Secretaria Municipal de Administração. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 145/2018, processo 11.374/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 150/2018, processo 11.379/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de pneus para os tratores da Patrulha Agrícola. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMUNICADO
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2018 – PROCESSO Nº 1654/2018.
Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar refinado para o atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino. Secretaria Municipal de Educação. Fica designada a data para a retomada da sessão de processamento do pregão em epigrafe no dia 05/04/2018 às 15:00hs. Ficam as todas as empresas intimadas a participarem, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. - Pregoira.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o pregão eletrônico n.º 123/2018, processo 11.327/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/04/2018, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros descartáveis e higiene.
HOMOLOGO este procedimento licitatório, Pregão Presencial n.º 001/2018, por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Rodrigo Ildebrando Juliano - Diretor – Presidente
São José do Rio Preto, 04 de Abril de 2018.

EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para as áreas administrativa, planejamento orçamentário, execução contábil e financeira de acordo com as especificações do Edital.
HOMOLOGO este procedimento licitatório, Pregão Presencial n.º 002/2018, por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Rodrigo Ildebrando Juliano - Diretor - Presidente
São José do Rio Preto, 04 de Abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 30.243 DE 03 DE ABRIL DE 2018
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) ICARO SERON, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 03 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 30.244 DE 03 DE ABRIL DE 2018
EXONERA, a pedido, o(a) servidor(a) estatutário(a) TAYRENNE FERREIRA VALDIVIESO, Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar n.º 05/90, retroagindo os efeitos desta a 02 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 793 DE 22 DE MARÇO DE 2018
DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Andreia Renata Munholi, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno/SMS/GP/Nº 1913/17, a empregada pública NATHALIA BENTO DAMIANI, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos I, II, III e IX do artigo 204; inciso XV do artigo 205; inciso XIII do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90; alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar nº 413/2014 O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.245 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, JESSICA DOS SANTOS CALIXTO para substituir o(a) servidor(a) MARIANA MALZYNER – ocupante da gratificação por função – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 09/04/2018.

PORTARIA N.º 794 DE 22 DE MARÇO DE 2018
DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Andreia Renata Munholi, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno/SMS/GP/Nº 1914/17, a empregada pública NARA MARIA LIMEIRA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos I, II, III e IX do artigo 204; inciso XV do artigo 205; inciso XIII do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90; alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar nº 413/2014. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.246 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO para substituir o(a) servidor(a) CHRISTIANE IAMACHITA LIMA DOS SANTOS – ocupante da função de confiança gratificada – CHEFE DE DEPARTAMENTO – FG.101.6, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.247 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, LIGIA CAVASSANI para substituir o(a) servidor(a) GUSTAVO MARCATTO – ocupante da função de confiança gratificada – CHEFE DE DEPARTAMENTO – FG.101.6, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 795 DE 22 DE MARÇO DE 2018
DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Adriana Erika Marques Guarnieri, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno/SMS/GP/Nº 2033/17, a empregada pública ELAINE CRISTINA PALETA, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos I, II, III, IX e X do artigo 204; inciso XV do artigo 205; incisos III e XIII do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90; alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar nº 413/2014. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.248 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, THIAGO MASOCATTO FACA para substituir o(a) servidor(a) LUCIANE SIMAL ALVES – ocupante da função de confiança gratificada – ASSISTENTE TÉCNICO – FG.102.1, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.249 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, JULIANA DA COSTA GAZZOLA para substituir o(a) servidor(a) WILLIAN RUSSO DA SILVA – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SEÇÃO, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.250 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, THIAGO MATHEUS COVRE para substituir o(a) servidor(a) ALVARO FURLAN DA SILVA – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 07/05/2018.

PORTARIA N.º 796 DE 22 DE MARÇO DE 2018
DESIGNA, os(as) servidores(as) Diego Ferreira Paulo, Neiva Miura Wagner e Adriana Erika Marques Guarnieri, para, sob a presidência do primeiro, comporem a E. Comissão Processante, garantido o contraditório e ampla defesa, a fim de que, tendo em vista os fatos narrados nesta portaria, bem como no procedimento anexo ao Interno/SMS/GP/Nº 2034/17, a empregada pública NILCEIA ELIETE DA SILVEIRA CAPELETI, responda como incurso nas penas atribuídas à violação dos incisos I, II, III e IX do artigo 204; inciso XV do artigo 205; inciso XIII do artigo 220, todos da Lei Complementar n.º 05/90; alínea "e" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e inciso I, do artigo 10, da Lei Complementar nº 413/2014. O inteiro teor desta Portaria encontra-se a disposição da empregada pública, a qual será citada nos termos parágrafo 1º do artigo 254 da Lei Complementar n.º 05/90.

PORTARIA N.º 30.251 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, FERNANDA NATES DA CUNHA ABUD para substituir o(a) servidor(a) SUELI DONIZETI ALMEIDA DE OLIVEIRA – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.252 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, JEANE COLOMBO QUEIROZ para substituir o(a) servidor(a)



GRAZIELE LIEBANA BUENO – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.253 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO REIS para substituir o(a) servidor(a) JULIANA JANE PORTILHO – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 03/04/2018.

PORTARIA N.º 30.254 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, MARIANA MORASCO CHIAVATELLI PENTEADO para substituir o(a) servidor(a) MICHELLE MOLAS CATELAN SANTANA – ocupante da gratificação por função – CHEFIA DE SETOR, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 02/04/2018.

PORTARIA N.º 30.255 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA para substituir o(a) servidor(a) SIMONE PINHEIRO VETORELLI – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL II – FG.101.3, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 04/04/2018.

PORTARIA N.º 30.256 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, LARYSSA MIRANDOLA LUI para substituir o(a) servidor(a) DANIELA FERREIRA LIMA – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL II – FG.101.3, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 02/04/2018.

PORTARIA N.º 30.257 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, LILIANE EVANIR FARIA RODRIGUES para substituir o(a) servidor(a) JOAO PAULO GONÇALVES DA SILVA – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL IV – FG.101.5, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 27/03/2018, e de férias, a partir de 16/04/2018.

PORTARIA N.º 30.258 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, LEONARDO LUIZ MICHELUTTI para substituir o(a) servidor(a) MARILDA FARIA AFFINI – ocupante da função de confiança gratificada – GERENTE NÍVEL I – FG.101.2, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de licença prêmio, a partir de 20/03/2018.

PORTARIA N.º 30.259 DE 03 DE ABRIL DE 2018
DESIGNA, PAULA MARIA DE LIMA ROCHA para substituir o(a) servidor(a) ALINE MONTTOZO DA SILVA GALLERANI – ocupante da função de confiança gratificada – CHEFE DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – FG.101.1, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, a partir de 20/03/2018.

LUIS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DE SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 – PROCESSO SICOM 369/2018

Objeto: Aquisição de peças sobressalentes (spare parts) para reparo dos módulos dos inversores ACS800.

Sessão pública realizada on-line no dia 27.03.2018, sendo adjudicado o objeto à vencedora APS COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras".

Alan Sinibaldi Cornachioni – Pregoeiro – SeMAE.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 – PROCESSO SICOM 369/2018

"HOMOLOGO este processo licitatório, por entendê-lo como regular, não vislumbrando qualquer irregularidade."

São José do Rio Preto, 02.04.2018 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 26/2018, Processo SICOM 388/2018 objetivando a aquisição de cadeados para serem utilizados em poços e reservatórios dos sistemas de abastecimento de água do SeMAE.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16.04.2018, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.
S. J. Rio Preto, 26.03.2018 – Jaqueline Freitas Reis – Gerente de Operação e Manutenção – Água.

EXTRATO DE COMPRAS EFETUADAS PELO REGIME REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 – PROCESSO SeMAE Nº 15/2017
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, escritório e informática para serem utilizados nas unidades do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto – SeMAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP
Ordem de Fornecimento nº 39, de 09.03.2018, recebida em 03.04.2018. Valor: R\$ 258,88.

Prazo de entrega: 20 dias Ítems: 01; 14 e 33.
Nicanor Batista Junior – Superintendente do SeMAE.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

CREDOR Nº 698712 - Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda
Valor: R\$ 1.742.297,25
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.

Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
José Carlos Pedro de Oliveira – Gerente Adm. e Financeiro
Nicanor Batista Junior - Superintendente

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018 – PROCESSO SICOM 367/2018
Objeto: Aquisição de 15 motores para substituição nas Estações Elevatórias de Esgoto do SeMAE.

Fica designado o dia 09.04.2018, às 14:30, para a retomada da sessão do pregão eletrônico em epígrafe, para a continuidade dos trabalhos.
São José do Rio Preto, 03.04.2018 – Renato Eduardo de Freitas – Pregoeiro - SeMAE.

Extrato de Portaria nº 33 de 02/04/2018 – R E S O L V E: Exonerar, a pedido, a servidora PAULA MARQUES BERTACO, matrícula 957, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Comercial e de Relações com o Usuário do SeMAE, criado pela Lei Complementar nº 266/2008, alterada pela Lei Complementar nº 375/2013, surtindo efeito a partir de 03 de abril de 2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S. J. Rio Preto, 03.04.2018 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente do SeMAE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, o Município de São José do Rio Preto – S.P., e o servidor municipal SEBASTIÃO DE SOUZA GAMA, resolvem em comum acordo, prorrogar a permissão de uso de imóvel público municipal, outorgado pelo Decreto n.º 16.798 de 12 de junho de 2013, do imóvel situado na Avenida José da Silva Sé, nº 400 e 500, nesta Cidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2018, conforme previsto em sua cláusula décima terceira.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.
São José do Rio Preto, 23 de março de 2018.

SUELI PETRONÍLIA AMANCIO COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEBASTIÃO DE SOUZA GAMA
Servidor Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PELA SME E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AUTISTA – AMA, PUBLICADO EM 01 DE JULHO DE 2017.

Objeto: Atividades de ações de apoio e co-manutenção das atividades pedagógicas do CEMA, no desenvolvimento de atividades com alunos portadores de TEA.

Retificamos o valor global, publicado no Extrato do Termo de Colaboração Nº 06/2017. Portanto, onde se lê R\$ 921.050,00, leia-se R\$ 923.050,00, conforme Plano de Trabalho, disponibilizado no Portal da Transparência, a todos os interessados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS
EDITAL Nº 16/2018**

O INSPETOR FISCAL DE POSTURAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, fica a empresa EDSON DO VALLE MARTINS ME, inscrito no cadastro de pessoa jurídica sob nº 23.323.584/0001-31, ciente de que FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 20975 EM 23/02/2018, EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

O prazo para impugnação é de 20 dias a partir da publicação deste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

O autuado que optar pelo não oferecimento de defesa será concedido uma redução para recolhimento da multa de 50% (cinquenta por cento), para pagamento no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, conforme previsto no caput e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá se dirigir a Inspetoria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda para que seja emitida a guia de recolhimento do Auto de Infração e Imposição de Multa, cujo pagamento poderá ser efetivado nas Agências Bancárias conveniadas ou Casas Lotéricas.

Comunicamos que, em 30 (trinta) dias, o mesmo será lançado em dívida ativa, se não houver a quitação do débito ou apresentação de defesa administrativa.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se a disposição do interessado na Inspetoria Fiscal de Posturas – Fazenda.

E, para que se chegue ao conhecimento a quem de direito, e que esse não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa local.

São José do Rio Preto, 03 de Abril de 2018.

Pedro Oliva Filho
Inspetor Fiscal de Posturas
SEMFAZ/DAFT/IFP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS
EDITAL Nº 17/2018**

O INSPETOR FISCAL DE POSTURAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, fica a empresa RICARDO POLIDORO, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 169.798.498-32, ciente de que FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 21061 EM 16/03/2018, EM VIRTUDE DE INFRAÇÃO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

O prazo para impugnação é de 20 dias a partir da publicação deste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

O autuado que optar pelo não oferecimento de defesa será concedido uma redução para recolhimento da multa de 50% (cinquenta por cento), para pagamento no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL, conforme previsto no caput e parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 10.710/2010.

Para efetuar o pagamento do débito, o interessado deverá se dirigir a Inspetoria Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal da Fazenda para que seja emitida a guia de recolhimento do Auto de Infração e Imposição de Multa, cujo pagamento poderá ser efetivado nas Agências Bancárias conveniadas ou Casas Lotéricas.

Comunicamos que, em 30 (trinta) dias, o mesmo será lançado em dívida ativa, se não houver a quitação do débito ou apresentação de defesa administrativa.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se a disposição do interessado na Inspetoria Fiscal de Posturas – Fazenda.

E, para que se chegue ao conhecimento a quem de direito, e que esse não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa local.

São José do Rio Preto, 03 de Abril de 2018.

Pedro Oliva Filho
Inspetor Fiscal de Posturas
SEMFAZ/DAFT/IFP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

- Paulo Roberto Ferracini -
Notificamos que o requerimento protocolado sob nº 2018/82363, de 13/03/2018, foi INDEFERIDO, pois segundo o Banco do Brasil pagamento foi devolvido e contribuinte deverá entrar em contato com a Caixa Econômica Federal responsável pela lotérica em que recebeu o pagamento.

Aproveitamos para comunicar que foi encaminhada notificação via correio e a mesma voltou por motivo de "end. Insuficiente, faltou indicar o nº do apto." na data de 27/03/2018.

São José do Rio Preto, 3 de abril de 2018.

MARTA ROSELI SANTOS DA SILVA
Chefe do Departamento de Dívida Ativa

**Secretaria Municipal de Obras
Auto de Multa 1769-5**

Fica notificada, Maria Almeida Pereira, proprietária do imóvel sito à Rua Oswaldo Cruz, nº 823, quadra 05, lote 03/04P/, Vila Esplanada, que em virtude de ter sido enviado o Auto de Multa nº 1769-5, emitido em 22/03/2018, assinado pelo fiscal Valdecir Camillo Fernandes de Mello, tratando de obra desrespeitando a Lei de Zoneamento em vigor e/ ou projeto aprovado, em desacordo com as Leis Municipais 5.135/92, 5.749/95, de que deverá recolher aos Cofres Municipais, o valor de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a multa no valor de R\$ 556,70 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), uma vez que o referido Auto de Multa nos foi devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos, sob o nº de registro do objeto AR JT 16361784 3 BR, acusando "recusado".

São José do Rio Preto, 03 de abril, 2018.

Valdecir Camillo Fernandes de Mello.
Agente Fiscal de Posturas - Obras

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017/SMS - QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, (ESTE ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE), ADOLFO, BADI BASSITT, BÁLSAMO, CEDRAL, GUAPIAÇU, IBIRÁ, ICÉM, IPIGUÁ, JACY, JOSÉ BONIFÁCIO, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZÍVEL, NIPOÃ, NOVA ALIANÇA, NOVA GRANADA, ONDA VERDE, ORIDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, PLANALTO, POLONI, POTIRENDABA, TANABI, UBARANA, UCHOA, e ZACARIAS (ESTES REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS PREFEITOS MUNICIPAIS).
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VISANDO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-REGIONAL, EM ESPECIAL DOS SERVIÇOS DE UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO – USA, NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA – NEU E CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA - CRU, DENTRO DOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA CONVÊNIO.
PRAZO: DE 01 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, CF/1988.
DATA DE ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2018.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018	
Órgão:	Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.
Processo Administrativo:	06/2018.
Dispensa de Licitação:	04/2018.
Modalidade:	Cotação nº 04/2018.
Objeto:	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em Medicina e Saúde Ocupacional.
Contratada:	AUSTA OCUPACIONAL E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Documento (CNPJ):	02.515.479/0001-24.
Valor Anual Estimado:	R\$ 1.661,04 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
Vigência:	12 meses, de 02/04/2018 até 01/04/2019.
Data de Assinatura:	02/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
UNIDADE DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO FISCAL
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 003/2018 – SEMFAZ/DAFT/JUFF
A UNIDADE DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, integrante da Secretaria Municipal da Fazenda, devido à impossibilidade de efetivação de ciência, por meio dos Correios, do andamento processual dos processos abaixo especificados, vem **NOTIFICAR** os respectivos interessados abaixo elencados das decisões e despachos exarados nos requerimentos apresentados e dos respectivos prazos para recurso/providências. Esgotado o prazo sem que os interessados tenham tomado as devidas providências, os processos seguirão os trâmites devidos até final arquivamento.

Ademais, ficam os interessados cientes de que os autos dos processos estarão disponíveis para vistas durante o respectivo prazo para recurso/providências, no seguinte endereço:

Secretaria da Fazenda - UNIDADE DE JULGAMENTO

Rua Centenário, 530 – Vila Sinibaldi

São José do Rio Preto - SP - CEP 15084-140

Fone: (17) 3201-1310 – ramal 23

Protocolo	Nome do Interessado/Representante	Contribuinte/Representado	Decisão/Despacho
2016000071654	AIMAR EDSON GIACCHETTO	AIMAR EDSON GIACCHETTO	NÃO CONHECIDO
2017000181753	CLAUDIO FERREIRA DE PAULA	ASSOCIAÇÃO PARAÍSO	IMPROCEDENTE
2017000181738	CLAUDIO FERREIRA DE PAULA	ASSOCIAÇÃO PARAÍSO	PROCEDENTE
2016000409080	AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA CAVALHEIROS DA AMIZDE N 131	AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA CAVALHEIROS DA AMIZDE N 131	NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
2013000329496	BIGORNA PIZZARIA E CHOPERIA RIO PRETO LTDA	BIGORNA PIZZARIA E CHOPERIA RIO PRETO LTDA	IMPROCEDENTE
2016000080993	DANIEL DA SILVA LIMA	DANIEL DA SILVA LIMA	NÃO CONHECIDO
2013000325466	DENIS GOMES DA SILVA	DENIS E DEMIAN ENGENHARIA LTDA	IMPROCEDENTE
2016000244609	EDNA MARA JUNQUEIRA	EDNA MARA JUNQUEIRA	PRAZO DE 30 DIAS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS CONFORME DESPACHO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO
2016000421801	LEILANE CARLA VARGAS FAGUNDES	LEILANE CARLA VARGAS FAGUNDES	NÃO CONHECIDO
2016000062115	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	IMPROCEDENTE
2013000271509	ROBERTO NEY LONGO	MARISA DA CRUZ BUENO – MERCEARIA – ME	IMPROCEDENTE
2013000055334	NOEMIA ROSA GARCIA	NOEMIA ROSA GARCIA - ME	IMPROCEDENTE
2017000078338	REINALDO CARLOS DOS SANTOS	REINALDO CARLOS DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO
2017000099785	SINEIO MARCOS GONÇALVES TERRAS AUGUSTO USINA DE RECICLAGEM TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	SINEIO MARCOS GONÇALVES TERRAS AUGUSTO USINA DE RECICLAGEM TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	NÃO CONHECIDO
2016000154229			NÃO CONHECIDO

São José do Rio Preto, 03 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO PAULA ALVES

Julgador-Chefe

UNIDADE DE JULGAMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
À & C CHOPERIA LTDA ME	00599/18	AIF-I-E 945
BIBIANO GREGORIN & MATTAR LTDA EPP	00600/18	AIF-I-E 947
CANEVAROLI & PRADO MERCEARIA LTDA ME	00598/18	AIF-I-E 000691
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ABRAHAO NONATO	00604/18	AIF-M-C 00018
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VAREZANAS DO SUL	00605/18	AIF-M-C 00019
D R RESENDE E CIA LTDA	00602/18	AIF-I-E 000692
ELISABETE GONÇALVES RUEDA	00608/18	AIF-I-E 000693
ESTANCIA CAPIRA RESTAURANTE LTDA ME	00603/18	AIF-I-E 592
ÓTICAS VIP RIO PRETO LTDA ME	00610/18	AIF-P-C 000041
PERFORMA FITNESS INDUSTRIA DE APARELHOS PARA GINASTICA EIRELI EPP	00606/18	AIF-M-C 00020
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	00607/18	AIF-M-C 00021
RÓSELI APARECIDA PEIXOTO	00597/18	AIF-A-V 000083
SARTORELLI FRIOS E LATICINIOS LTDA	00609/18	AIF-I-E 000660

EDITAL DE DEFESAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	PROTOCOLO	AUTO
ADILSON LUIZ SALVADOR	01653/13	2013306237	AIF-I-E 0274
B L SANCHES LTDA EPP	00011/14	201417107	AIF-I-E 000060
CHURRASCARIA BATISTELLA RIO PRETO LTDA	01125/14	2014210360	AIF-I-E 000270
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	00130/15	201526950	AIF-I-E 000477
E A DA COSTA DALL AGNOL ME	00510/14	201487609	AIF-I-E 0283
FABIANO COSTA MACHADO ME	00731/15	2015144174	AIF-I-E 000125
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	01330/14	2014259954	AIF-I-E 000274
G A FACINA SÃO JOSE DO RIO PRETO ME	00999/14	2014228113	AIF-I-E 000301
J E CARDOSO ME	01025/14	2014199181	AIF-I-D 000714
MARIA ZENAIDE CARRETA BRENTAN ME	00009/14	20148311 E 201415368	AIF-I-E 0912
N A PEREIRA ALIMENTOS EIRELI ME	01625/14	2014317207	AIF-I-E 000281
NASCIMENTO E DONOFRE LTDA	02423/17	2017347738	AIF-A-N 000060

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	AUTO
A DE RE PERES SÃO JOSE DO RIO PRETO ME	01751/15	AIP-I-E 888
ANTONIA IZABEL DA SILVA ME	01594/13	AIP-M-C 000012
CHURRASCARIA BATISTELLA RIO PRETO LTDA	01125/14	AIP-A-S 000006
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	01330/14	AIP-A-S 000008
J E CARDOSO ME	01025/14	AIP-A-S 000005
MARIA ZENAIDE CARRETA BRENTAN ME	00009/14	AIP-A-S 000004

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	VALOR	AUTO
ADILSON LUIZ SALVADOR	01653/13	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-A-S 000002
B L SANCHES LTDA EPP	00011/14	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-A-V 0057
CELIA REGINA COSTA S J DO RIO PRETO ME	01670/13	240 UFESP – R\$ 6.168,00 (Seis mil cento e sessenta e oito reais).	AIP-A-S 000003
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	00130/15	480 UFESP – R\$ 12.336,00 (Doze mil trezentos e trinta e seis reais).	AIP-I-E 891
E A DA COSTA DALL AGNOL	00510/14	150 UFESP – R\$ 3.855,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta centavos).	AIP-A-V 0060

ME		mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).	
FABIANO COSTA MACHADO ME	00731/15	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-I-E 890
G A FACINA SÃO JOSE DO RIO PRETO ME	00999/14	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-A-V 0058
L M MIRANDA CONFEITARIA ME	00423/14	60 UFESP – R\$ 1.542,00 (Mil quinhentos e quarenta e dois reais).	AIP-A-V 0063
N A PEREIRA ALIMENTOS EIRELI ME	01625/14	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-A-V 0061
NASCIMENTO E DONOFRE LTDA	02423/17	150 UFESP – R\$ 3.855,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).	AIP-A-N 000007
RIO PRETO POINT COMESTIVEIS LTDA	01165/14	75 UFESP – R\$ 1.927,50 (Mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	AIP-A-V 0059

EDITAL DE AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE CANCELADOS